GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO AE-210/23 - NTT - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 28 de julho de 2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº AE-210/2023 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A NTT BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato nº AE-210/2023, de contratação de Solução de Rede para ambiente de Datacenter utilizando topologia Spine/Leaf baseada em SDN (Software Defined Network), com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: **NTT BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**
ENDEREÇO: Rod. Governador Mário Covas. nº 3.101. Km 282. Área 04. Salas 102 e 109 - Cariacica/ES
CNPJ/MF: 05.437.734/0003-18
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Sediney Mari da Silva Júnior
CPF: ***.538.818-**
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Alexandre Otoshi
CPF: ***.588.358-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual para prestação dos serviços de Licenciamento Leaves e manutenção, itens 3 e 5, respectivamente, do contrato de Solução de Rede para ambiente de Datacenter utilizando topologia Spine/Leaf baseada em SDN (Software Defined Network), envolvendo o fornecimento de switches, controladores, licenças de software com suporte técnico, bem como, a prestação de serviços de instalação, manutenção, operação assistida e capacitação.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, a partir de 10/11/2026, estabelecendo-se como termo final a data de 17/08/2029.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre novembro de 2025 a outubro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$ 987.414,95** (novecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), conforme detalhamento a seguir:

Item	Descrição	Número de parcelas (A)	Valor mensal parcela (B)	Valor Total Termo Aditivo (C = A*B)
3	Licenciamento *Leaves* de subscrição na modalidade *Essentials* com suporte técnico	33,2333	R$ 7.829,57	R$ 260.202,71
5	Serviço de manutenção	36	R$ 20.200,34	R$ 727.212,24
Totais			**R$ 28.029,91**	**R$ 987.414,95**

* a fração na parcela se deve ao faturamento proporcional de 07 dias = 7/30=0,2333

4.2 Para fins de uniformização do termo final da execução dos itens contratuais, as parcelas mensais serão executadas até 17/08/2029, observados os seguintes quantitativos e períodos:

a) serviços de manutenção: 36 (trinta e seis) parcelas mensais, correspondentes ao período de 17/08/2026 a 17/08/2029; e

b) licenciamento *Leaves*: 33 (trinta e três) parcelas mensais integrais, acrescidas do valor calculado *pro rata temporis* correspondente a 7 (sete) dias, equivalentes a 33,2333 parcelas mensais, correspondentes ao período de 10/11/2026 a 17/08/2029.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

NTT BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Sediney Mari da Silva Júnior

Alexandre Otoshi

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 28/07/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 30/07/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OTOSHI**, **Usuário Externo**, em 06/08/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sediney Mari da Silva Júnior**, **Usuário Externo**, em 06/08/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145461907** e o código CRC **427A88CA**.

Referência: Processo nº 5140.01.0003757/2026-87 SEI nº 145461907